

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 12 / 2009

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Izaltina Ferreira da Silva, a atual Avenida A do Bairro Vale do Sol I, que inicia-se na Rua Praça Projetada e finaliza na Rua Projetada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009.


Luiz Carlos Marinetti
Vereador

APROVADO
EM, 15/04/2009
Luiz Carlos Marinetti
1º turno

Justificativa: O presente Projeto de Lei em questão objetiva denominar a atual Avenida A do Bairro Vale do Sol I, passando a ser Rua Izaltina Ferreira da Silva. Homenageia também uma grande mulher que foi exemplo de vida e dignidade.

